



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Antonio Caetano, 92 – Centro –CNPJ 08.883.969/0001-60

LEI Nº 634/2013, 29 de maio de 2013.



Abre Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, Estado da Paraíba,
no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais), destinado a atender as despesas decorrentes com a aquisição de 01 (um) terreno e desapropriação de imóveis para construções de obras públicas, sendo: Creche, Quadra Poliesportiva e Casas Populares, do Programa Minha Casa Minha Vida - PAC 02, (Área de terra denominada SÍTIO GUEDES, situada na Gleba Palmeira do Município de Imaculada/PB, medindo 1,00 ha (um hectare) na seguinte classificação orçamentária.

02.050 – SEC. DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS.

15 452 0046 – 000 – Aquisição de terrenos e desapropriação de imóveis para construção de obras públicas.
4000.00 – Despesa de Capital
4590.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 32.500,00

Prefeitura Municipal da Imaculada, Rua Antonio Caetano, 92 – Centro –CNPJ 08.883.969/0001-60



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Antonio Caetano, 92 – Centro –CNPJ 08.883.969/0001-60

Art. 2º - As despesas decorrentes com Crédito Especial de que trata o artigo anterior, ocorrerão em conformidade com o que dispõe o art. 43 da Lei 4.320/94.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Imaculada – PB, em 29 de maio de 2013.

Aldo Lustosa da Silva

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito Municipal

08 883 969 0001 60

Prefeitura Municipal de Imaculada

Rua Antonio Caetano, 92 - Centro

08 745 000

IMACULADA – PB.